



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 534

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2012

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Finanças	4
Secretaria Municipal da Educação	6
Secretaria Municipal da Saúde	10
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	10
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	10
Procuradoria Geral do Município	11

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECISÃO

Processo: 2011.04.0787  
INTIMAÇÃO/DECISÃO -... Nos termos da fundamentação supra, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO INTERPOSTO, mantendo-se incólume os dispositivos da Decisão atacada e pelo arquivamento dos presentes autos com resolução de mérito, com supedâneo legal no art. 52 da Lei 1.156/02 – Lei do Processo Administrativo Municipal. Em respeito ao princípio da publicidade que rege os atos da administração pública, publique-se e intime-se pessoalmente o Recorrente dos termos da presente Decisão Administrativa. Palmas – TO, 23 de maio de 2012. Raul Filho, Prefeito Municipal.

### Secretaria Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 340, de 24 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### REVOGAR

a Portaria/Segov nº 799, de 6 de outubro de 2011, que rescindiu o contrato de trabalho da servidora FRANCISCA GOMES SOARES, matrícula 413005195, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Palmas, 24 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme  
Respondendo interinamente pela  
Secretaria Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 341, de 24 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### RETIFICAR

o Decreto de 7 de maio de 2012, referente a alteração do

contrato de trabalho da servidora TELMA TAVARES TEIXEIRA COSTA, quanto ao cargo, onde se lê de PII-40h para PII-20h, leia-se de PI-40h para PI-20h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 24 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme  
Respondendo interinamente pela  
Secretaria Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 342, de 24 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### RETIFICAR

o Decreto de 26 de março de 2012, referente a contratação de KLEISSE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Professor – PII-40h, quanto a data, onde se lê no período de 12 de março a 14 de julho de 2012, leia-se no período de 12 de março a 9 de outubro de 2012, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 24 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme  
Respondendo interinamente pela  
Secretaria Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 343, de 24 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor IRANILDO ANDRADE DA SILVA, matrícula 413002991, do cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de maio de 2012.

Palmas, 24 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme  
Respondendo interinamente pela  
Secretaria Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 344, de 24 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora ANA JULIA RIBEIRO

TEIXEIRA VIEIRA, matrícula 413005631, do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de maio de 2012.

Palmas, 24 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme  
Respondendo interinamente pela  
Secretaria Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 345, de 24 de maio de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora ADELAIDE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 413006705, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de maio de 2012.

Palmas, 24 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme  
Respondendo interinamente pela  
Secretaria Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 346, de 24 de maio de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora ALBETIZA ALVES DE SOUZA, matrícula 413007848, do cargo de Professor - PI-20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de maio de 2012.

Palmas, 24 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme  
Respondendo interinamente pela  
Secretaria Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 347, de 24 de maio de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor AGAILTON DE SOUSA SANTOS, matrícula 413007906, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12 de abril de 2012.

Palmas, 24 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme  
Respondendo interinamente pela  
Secretaria Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 348, de 24 de maio de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora MÔNICA DE SOUZA LIMA, matrícula 413007941, do cargo de Professor - PII-20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 23 de abril de 2012.

Palmas, 24 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme  
Respondendo interinamente pela  
Secretaria Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 349, de 24 de maio de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora ROSILENE MADALENA SILVA, matrícula 413007944, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 9 de maio de 2012.

Palmas, 24 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme  
Respondendo interinamente pela  
Secretaria Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 350, de 24 de maio de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO  
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial

GEUNI MARIA BARREIRA ALVES LEME  
Secretária Municipal de Governo Interina

PAULO JOSÉ DE SOUSA  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ:24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO  
Gerente de Revisão e Administração

**RESCINDIR**

o contrato de trabalho da servidora ROSIMEIRE RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 413006492, do cargo de Professor - PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 11 de maio de 2012.

Palmas, 24 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme  
Respondendo interinamente pela  
Secretaria Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 351, de 24 de maio de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

**RESCINDIR**

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 3 de maio de 2012:

Agente Administrativo Educacional:  
413007961 – EVA SOUSA CUNHA MACEDO.

Professor – PII-40h:  
413007821 – TEKAYANNA GUIMARÃES MATOS.

Palmas, 24 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme  
Respondendo interinamente pela  
Secretaria Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 352, de 24 de maio de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

**RESCINDIR**

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de maio de 2012:

Auxiliar de Serviços Gerais:  
413006191 – ANTONIO FILHO MODESTO DOS SANTOS;  
413004656 – ANTONIO NEVES MARIANO JUNIOR;  
413007340 – EDMAURO DE OLIVEIRA;  
413007339 – EDVAN LAGO VIEIRA;  
413001949 – IVAN FERREIRA DA SILVA;  
413002068 – JOSE ANTONIO COSTA SANTOS;  
413006176 – MANOEL DO BONFIM SOARES DE OLIVEIRA;  
413004560 – RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO;  
413007199 – RICARDO LEAL CARVALHO;  
413007099 – ROMARIO RIBEIRO ARRUDA;  
413005291 – RONALDO FEITOSA DE SOUSA;  
413002058 – SIDNEY RODRIGUES BATISTA.

Auxiliar de Paisagismo e Arborização:  
413005683 – PAOLLA CRISTIANE COSTA SILVA;  
413003503 – RAMOS BERTHOLDO FERREIRA;  
413003018 – ROMILSON FERREIRA BATISTA.

Palmas, 24 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme  
Respondendo interinamente pela  
Secretaria Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 353, de 24 de maio de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

**EXONERAR**

JEANNY CHRISTINY AIRES ALVES, matrícula 413002999, do cargo de Chefe de Gabinete, DAS-1, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 22 de maio de 2012.

Palmas, 24 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme  
Respondendo interinamente pela  
Secretaria Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 354, de 24 de maio de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

**DISPENSAR**

JOSE LUIZ PEREIRA, matrícula 157371, da função de Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização - FG-3, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de abril de 2012.

Palmas, 24 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme  
Respondendo interinamente pela  
Secretaria Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 359, de 25 de maio de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

**RETIFICAR**

o Decreto de 9 de maio de 2012, quanto ao nome, onde se lê LAURA UCHOA JACCOUD, leia-se LUARA UCHOA JACCOUD, Técnico Administrativo Educacional, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 25 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme  
Respondendo interinamente pela  
Secretaria Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 360, de 25 de maio de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

**REVOGAR**

a Portaria/Segov nº 312, de 15 de maio de 2012, que exonou PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS, do cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Palmas, 25 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme  
Respondendo interinamente pela  
Secretaria Municipal de Governo

## Secretaria Municipal de Finanças

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703-CEP 77103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ANDRE MASSARU MARAKAMI	2012019293	908.445.729-34	003330
ANTONIO DA CONCEIÇÃO ARAUJO	2012016359	011.562.931-97	004255
BRAUN E SOUZA LTDA	2012010126	08.317.831/0001-01	002731
CHIRLENE ROCHA GLORIA	2012009092	000.285.311-67	002722
COMERCIO DE CARNES BRASIL LTDA	2012009014	08.718.516/0002-69	002086
DIJALMA AQUINO NOLETO	2012008981	303.177.621-68	002113
DISTRIBUIDORA ROYAL CENTRO DE PRODUTOS ANIMAIS LTDA	2011040591	01.660.565/0001-68	001463
DRUMMOND CURSOS E CONCURSOS	2012021025	04.457.723/0001-75	003443
DRUMMOND CURSOS E CONCURSOS	2012021034	04.457.723/0001-75	003442
EVA ALVES DA SILVA	2011051425	330.263.191-04	001416
HERCULES SOARES COSTA	2012009085	418.602.841-91	002185
JAILSON SALES BEZERRA	2012016382	626.331.981-04	004254
JHONATHAN CHAVES BARROS	2012021881	005.681.841-65	004264
JOSÉ DA CRUZ RODRIGUES	2012016365	781.413.463-34	004256
JOSÉ GOMES FILHO	2012016367	072.924.576-49	004253
LISANIA CARDOSO MENDONÇA	2012019248	915.666.491-53	003328
LISANIA CARDOSO MENDONÇA	2012010845	915.666.491-53	003304
LUIZ ANTONIO DE CASTRO	2012012124	087.926.231-15	002194
MARLY VIEIRA ALVES	2012003060	333.070.401-20	002957
MOURA E BARBOSA LTDA	2012009256	09.555.842/0001-84	002817
RONILDA RODRIGUES DE SOUSA	2012009017	12.186.689/0001-70	004014
SABINA COSTA CAMPOS	2012012535	044.088.011-43	003417
SABINA DOS REIS SOUSA	2012010331	401.847.221-87	003008
V & WELLENESSE E FISIOTERAPIA LTDA	2011040819	11.413.639/0001-13	000450
VANDERLEI AUGUSTO DA FONSECA	2012002206	520.862.401-04	002174
VANESSA VIEIRA DA COSTA	2011052930	13.594.655/0001-87	002290
WASHINGTON GOMES DIAS	2012009019	11.798.091/0001-79	002182

Palmas, 28 de maio de 2012.

Karla de Sousa Costa  
Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 045/90, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ADRIANA PINHEIRO RODRIGUES	2012010105	490.914.681-49	000235
AMERICEL S.A./CLARO TOPMJ 03	2012015184	01.685.903/0001-16	003336
CARMELUCIA BRITO MACEDO	2012012539	477.198.421-20	003061
CIRLEY BANDEIRA DE ABREU	2012012140	691.828.501-78	002186
CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA	2012015251	927.205.871-68	003764
EDER LUIZ DOS SANTOS DE JESUS	2011043634	210.329.391-68	000887
EDSON DE SOUSA CASTRO	2012012304	300.729.641-20	000025

FELIX LUIZ DA SILVA E CIA LTDA	2010018821	360.392.841-53	003410
GERALDO LOPES CORDEIRO	2012012224	194.044.251-68	003771
HELDER DA SILVA DANTAS	2012019145	402.540.383-87	002907
IVANILDA BORGES DA SILVA	2012019782	345.548.403-44	004261
JOAQUIM MACHADO DE BELEM	2012012645	729.709.527-34	002198
LISANIA CARDOSO MENDONÇA	2012010170	915.666.491-53	003326
LISANIA CARDOSO MENDONÇA	2012010176	915.666.491-53	003303
MARCILENE ALVES VIEIRA	2011036156	855.446.801-59	002733
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DOS SANTOS	2012012643	389.110.941-53	002200

Palmas-To, 28 de maio de 2012.

Karla de Sousa Costa  
Chefe do Contencioso Administrativo de Obras e Posturas

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Secretária do Planej. e da Modernização da Gestão Pública (Governo do Estado do Tocantins).

Certame: Pregão Presencial nº 039/2011

Ata de Registro de Preços nº 039/2011

Validade da Ata: 08/11/2012

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Saúde

Processo de Adesão: 2012005379

FORNECEDOR		CNPJ					
14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A		05.423.960/0001-11					
STFC LINKS DIGITAIS (PALMAS) STFC LINHAS DIGITAIS							
TEM	TIPO DE LIGAÇÃO	QUANT. MENSAL ESTIMADA	VALOR LIQUIDO DA TARIFA	VALOR TARIFA ATA Nº 39/2011 ISENTOS ICMS	VALOR TARIFA INCLUSO TODOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL MENSAL	
01	Assinatura (acesso) (1)	50	4, 8175	5,00	6,75	337,60	
	Mensagem detexto SMS (mensagens)	30	0, 0482	0,05	0,07	2,03	
	VC1 Móvel/fixo (minutos)	1000	0, 0385	0,04	0,05	54,02	
	VC1 Móvel/Móvel mesma operadora (minutos) 2	300	0, 0385	0,04	0,05	16,20	
	VC1 Móvel/Móvel outras operadoras (minutos)	100	0, 2120	0,22	0,30	29,71	
	AD Adicional de chamada em Roaming (minuto)	1	0, 0000	0,00	0,00	0,00	
	Deslocamento VC2	1	0, 0000	0,00	0,00	0,00	
	Deslocamento VC3	1	0, 0000	0,00	0,00	0,00	
	Pacote de dados ilimitado (opcional)	0	14, 2020	14,74	19,90	0,00	
	VALOR MENSAL					439,55	

Palmas-TO, 28 de maio de 2012.

João Marciano Júnior  
Diretor de Compras e Licitações

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2012 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2011

Processo nº: 2011040397

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 175/2011, sucedido em 30/11/2011, às 09h, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

## DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA					CNPJ:05.821.117/0002-30	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	
04	300	SC	Microesferas de vidro, retrorrefletivas, do tipo "PREMIUM SUPER", saco de 25kg.	Refletolux	84,99	

Fornecedor: MINAS SINALIZAÇÃO LTDA - EPP					CNPJ:07.370.005/0001-55	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	
08	200	UN	Tacha Monodirecional, cor Branca, totalmente resinada em poliéster trapezoidal, base retangular com 9cm x 7cm, altura de 2,5cm com área livre refletiva na cor branca de 6cm x 1,5cm. Deverá conter um parafuso de 5/16" e altura livre de 4cm, com proteção contra oxidação.	Minas sinalização	5,95	
10	800	UN	Tachão Bidirecional, na Cor Amarela, em resina poliéster trapezoidal, base retangular de 15cm x 25cm, altura de 5cm, com duas faces refletivas (bidirecional) com área de 25cm², com dois parafusos de 3/8", com proteção contra oxidação, para fixação no solo.	Minas sinalização	19,89	

Fornecedor: PORTO SINALIZAÇÃO LTDA					CNPJ:05.240.677/0001-10	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	
01	800	UN	Tinta a base de resina acrílica, para demarcação de vias urbanas, a ser aplicadas em asfalto, sem microesferas, balde de 18 (dezoito) litros, durabilidade mínima, após a aplicação de 18 (dezoito) meses, na cor branca, especificação NBR - 11862 - Características Técnicas e Controle de qualidade - Anexo II-B	Tintas porto	169,47	
02	400	UN	Tinta a base de resina acrílica, para demarcação de vias urbanas, a ser aplicadas em asfalto, sem microesferas, balde de 18 (dezoito) litros, durabilidade mínima, após a aplicação de 18 (dezoito) meses na cor amarela, especificação NBR - 11862 - Características técnicas e controle de qualidade - Anexo II-A	Tintas porto	171,99	
03	60	UN	Solvente para utilização na tinta para sinalização horizontal - Galão de 18 (dezoito) litros.	Tintas porto	91,00	

Fornecedor: SINASP - SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA					CNPJ: 10.323.470/0001-40	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	
05	05	Rolo	Película Refletiva, Grau Técnico, Auto Adesiva, 20 metros x 0,61m - COR BRANCA 3290	3m	1.234,00	
06	08	Rolo	Película Refletiva, Grau Técnico, Auto Adesiva, 20 metros x 0,61m - COR VERMELHA 3272	3m	1.600,00	
07	08	Rolo	Película Refletiva, Grau Técnico, Auto Adesiva, 20 metros x 0,61m - COR PRETA 3278	3m	1.479,00	
09	1500	Un	Tachão Monodirecional, na Cor Amarela, em resina poliéster trapezoidal, base retangular de 15cm x 25cm, altura de 5cm, com uma face refletiva (monodirecional) com área de 25cm², com dois parafusos de 3/8", com proteção contra oxidação, para fixação no solo.	Centro Norte	11,60	
11	400	Quilo	Cola resinada em pó e líquido separado para preparo de fixação de tachões em pista asfaltadas.	Centro Norte	12,09	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 29 de maio de 2012.

Antônio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2012**

Processo nº 2012009796. Órgão Interessado: Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos, Objeto: Aquisição de adubos mineral

em forma de pó. Empresa Vencedora: ROSÂNGELA HIDEMI TAKEMURA BARDI QUINTEIRO ME, CNPJ nº 08.185.873/0001-28, Item 01. valor global R\$11.160,00 ( onze mil cento e sessenta reais). Data da realização: 14/05/2012.

Palmas - TO, 28 de maio de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna pública a ANULAÇÃO da fase de HABILITAÇÃO e fases subsequentes da CONCORRÊNCIA nº 003/2012, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para construção do CMEI Lago Sul e conclusão da construção do CMEI da Quadra 403 Norte, de interesse da Secretaria de Educação, processos nºs 2011044942 e 2011045212, tendo em vista que a empresa Hikari Construções Ltda. foi irregularmente habilitada pela ausência da comprovação da disponibilidade financeira para a execução do objeto, conforme item 7.4.d do edital, de acordo com a solicitação da Secretaria da Educação exarada no Ofício nº 654/2012/GAB/SEMED, Parecer Jurídico nº 915/2012-PGM da Procuradoria Geral do Município e Comunicação Interna nº 114/2012 da Diretoria de Controle Interno. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de maio de 2012.

João Marciano Júnior  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 15 de junho de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lts. 08/09, a TOMADA DE PREÇOS nº 009/2012, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para construção da Unidade Básica de Saúde de Buritirana, de interesse da Secretaria de Saúde, processo nº 2012019936. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados, juntamente com os elementos instrutores, no endereço acima, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de maio de 2012.

João Marciano Júnior  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2012  
3ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 14 de junho de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura aquisição de materiais de enfermagem (abaixador de língua, bobina para ECG, esfigmomanômetro, estetoscópio, fita métrica, garrote, gel para eletrocardiograma, gel para ultra-sonografia, hastes flexíveis de algodão, lanterna clínica, otoscópio, termômetro digital, pasta de bentonita, solução oleosa, compressa de campo operatório, compressa de gaze cirúrgica, clorexidina, esparadrapo impermeável, fita microporosa, gaze hidrofílica, polvidine, removedor de curativo, vaselina líquida, água boricada, gaze de rayon, água hipodérmica, agulha hipodérmica, avental descartável, luva cirúrgica, luva látex, máscara tripla, bolsa drenável para estoma intestinal, coletor de material perfuro cortante, coletor de urina, coletor infantil, coletor universal, dispositivo para incontinência urinária, saco coletor de urina, embalagens de não tecido, campo cirúrgico,

fitas adesivas hospitalares, fitas autoclave, formol, glutaraldeído, papel grau cirúrgico e outros), de interesse da Secretaria da Saúde – Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2012007994. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de maio de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 14 de junho de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando contratação de empresa para confecção de camisetas e materiais gráficos (banners e cartazes), de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social, processo nº 2011046486. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de maio de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

## Secretaria Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 531, DE 20 DE ABRIL DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com aquisição de bens de capital para a Unidade Escolar, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR CAPITAL
01	ACE – Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira	2012/000834	R\$ 4.500,00
TOTAL			R\$ 4.500,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20120474.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 649, 23 DE MAIO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com demolição, vedação de vão de porta e bancada e divisórias na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	CMEI Sonho Encantado	2012020914	R\$ 2.192,74

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 20120479.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 650, DE 23 DE MAIO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Associações Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de acervo bibliográfico, conforme preconizado na Lei supracitada.

ART. 2º- Ficam as ACE's e ACCEJA abaixo relacionadas designadas para os seus respectivos recursos:

Nº	ESCOLAS	Nº DOS PROCESSOS	VALOR REPASSE
01	ACE- ESCOLA MUL. ANNE FRANK	2012/000805	R\$ 5.000,00
02	ACE- ESCOLA MUL. ANTONIO CARLOS JOBIM	2012/000806	R\$ 7.000,00
03	ACE- ESCOLA MUL. ANTONIO GONÇALVES FILHO	2012/000808	R\$ 5.000,00
04	ACE- E.T.I- APRÍGIO THOMAZ DE MATOS	2012/000809	R\$ 3.000,00
05	ACE- ESCOLA MUL. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA	2012/000811	R\$ 7.000,00
06	ACE- ESCOLA MUL. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	2012/000813	R\$ 5.000,00
07	ACE- ESCOLA MUL. BENEDITA GALVÃO	2012/000814	R\$ 5.000,00
08	ACE- ESCOLA MUL. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	2012/000817	R\$ 3.000,00
09	ACE- E.T.I- CORA CORALINA	2012/000887	R\$ 5.000,00
10	ACE- ESCOLA MUL. CRISPIM P DE ALENCAR	2012/000819	R\$ 5.000,00
11	ACE- E.T.I- DANIEL BATISTA	2012/000820	R\$ 5.000,00
12	ACE- ESCOLA MUL. DARCY RIBEIRO	2012/000821	R\$ 5.000,00
13	ACE- ESCOLA MUL. DEGRAUS DO SABER	2012/000823	R\$ 3.000,00
14	ACE- ESCOLA MUL. ESTEVÃO CASTRO	2012/000824	R\$ 5.000,00
15	ACE- E.T.I- EURÍDICE FERREIRA DE MELO	2012/000859	R\$ 8.000,00
16	ACE- ESCOLA MUL. FRANCISCA BRANDÃO	2012/000826	R\$ 5.000,00
17	ACE- ESCOLA MUL. HENRIQUE TALONE	2012/000828	R\$ 5.000,00
18	ACCEJA – JANDIRA TORRES PAISLANDIM	2012/024475	R\$ 3.000,00
19	ACE- E.T.I- JOÃO BELTRÃO	2012/000829	R\$ 3.000,00
20	ACE- ESCOLA MUL. JORGE AMADO	2012/000830	R\$ 7.000,00
21	ACE- ESCOLA MUL. LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES	2012/000836	R\$ 6.000,00
22	ACE- E.T.I- LUIZ GONZAGA	2012/000832	R\$ 5.000,00
23	ACE- E.T.I- LUIZ NUNES DE OLIVEIRA	2012/000834	R\$ 3.000,00
24	ACE- ESCOLA MUL. LUIZ RODRIGUES MONTEIRO	2012/000835	R\$ 3.000,00
25	ACE- E.T.I- MARCOS FREIRE	2012/000839	R\$ 3.000,00
26	ACE- ESCOLA MUL. MARIA JÚLIA AMORIM S. RODRIGUES	2012/000841	R\$ 7.000,00
27	ACE- ESCOLA MUL. MARIA ROSA DE CASTRO SALES	2012/000844	R\$ 5.000,00
28	ACE- ESCOLA MUL. MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS	2012/000846	R\$ 5.000,00
29	ACE- ESCOLA MUL. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM	2012/000847	R\$ 5.000,00
30	ACE- ESCOLA MUL. MONTEIRO LOBATO	2012/000849	R\$ 5.000,00
31	ACE- E.T.I- OLGA BENÁRIO	2012/000851	R\$ 3.000,00
32	ACE- E.T.I- Pe. JOSIMO TAVARES	2012/000862	R\$ 8.000,00
33	ACE- ESCOLA MUL. PASTOR MOISÉS MARTINS DA ROCHA	2012/000852	R\$ 3.000,00
34	ACE- ESCOLA MUL. PAULO FREIRE	2012/000853	R\$ 7.000,00
35	ACE- ESCOLA MUL. PAULO LEIVAS MACALÃO	2012/000854	R\$ 5.000,00
36	ACE- ESCOLA MUL. PROFª SÁVIA FERNANDES JÁCOME	2012/000856	R\$ 5.000,00
37	ACE- E.T.I- PROFª SUELI PEREIRA RECHE	2012/000816	R\$ 3.000,00
38	ACE- ESCOLA MUL. ROSEMIER FERNANDES DE SOUZA	2012/000877	R\$ 7.000,00
39	ACE- E.T.I- SANTA BÁRBARA	2012/000857	R\$ 5.000,00
40	ACE- ESCOLA MUL. THIAGO BARBOSA	2012/000863	R\$ 7.000,00
41	ACE- E.T.I- VINÍCIUS DE MORAES	2012/000864	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 204.000,00

ART. 3º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza das Despesas: 44.50.42 Fontes: 002000199 e 003040361 Fichas: 20122063 e 20120474

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 651 DE 23 DE MAIO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital da Unidade Escolar, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR REPASSE
01	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara	2012/000857	R\$ 15.530,00
TOTAL			R\$ 15.530,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20120474.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 652 DE 23 DE MAIO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção do ensino para a Unidade Escolar, conforme preconizado na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 2012, artigo 70, incisos II, V.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR REPASSE
01	ACE – Escola Municipal Crispim Pereira Alencar	2012/000819	R\$ 7.700,00
TOTAL			R\$ 7.700,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20120473.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 654 DE 23 DE MAIO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção do ensino e aquisição de bens de capital da Unidade Escolar, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR REPASSE CUSTEIO	VALOR REPASSE CAPITAL
01	ACE – Escola Municipal Thiago Barbosa	2012/000863	R\$ 1.170,80	R\$ 1.200,00
TOTAL			R\$ 2.370,80	

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza das Despesas: 33.50.43 e 44.50.42 Fonte: 003040361 Fichas: 20120473 e 20120474.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 664, DE 25 DE MAIO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção do ensino para a Unidade Escolar, conforme preconizado na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 2012, artigo 70, incisos II, V.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR REPASSE
01	CMEI – Sementes do Amanhã	2012/000801	R\$ 4.970,10
TOTAL			R\$ 4.970,10

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.2370 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 20120511.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA GAB/SEMED nº 0665, de 28 de maio de 2012.**

Institui e designa os membros da Comissão Julgadora do 3º Concurso de Educação Ambiental.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Edital que dispõe sobre a regulamentação do 3º Concurso de Educação Ambiental: Escola Sustentável promovido pela Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e Secretaria Municipal da Saúde sob nº 001/2012, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 495 de 2 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Julgadora do 3º Concurso de Educação Ambiental: Escola Sustentável.

Art. 2º A Comissão Julgadora será composta conforme específica abaixo:

I - Categoria I – Desenho – Educação Infantil:

a) Edcarlos Lima de Almeida – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Público - SEMASP;

b) Maria Edivângela da Silva - Serviço Social do Comércio

- SESC;

c) Regina Freire Arnaldo do Nascimento – Secretária Municipal da Educação - Semed.

II - Categoria II – Desenho – 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental:

a) Marina Boaventura - Fundação Cultural de Palmas;

b) Maria Edivângela da Silva - Serviço Social do Comércio - SESC;

c) Regina Freire Arnaldo do Nascimento - Secretária Municipal da Educação - Semed.

III - Categoria III - Poesia - 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental:

a) Almecides Pereira de Andrade – Associação Tocantinense de Letras - ATL;

b) Ruthe Maria Feitosa Assunção - Secretária Municipal da Educação - Semed;

c) Rivalson Abreu Aires – Secretária Municipal de Saúde - SEMUS.

IV - Categoria IV – Redação - 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental :

a) Almecides Pereira de Andrade – Associação Tocantinense de Letras - ATL;

b) Antonio de Paula Fernandes - Secretária Municipal da Educação - Semed;

c) Sílvia Cecília Secato Rodrigues - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Público – SEMASP.

V - Categoria V – Poesia - EJA Fundamental e Projovem:

a) Marisa Martins Botelho – Secretária da Educação do Estado do Tocantins - SEDUC;

b) Ruthe Maria Feitosa Assunção - Secretária Municipal da Educação - Semed;

c) Rivalson Abreu Aires - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS.

VI - Categoria VI - Redação – EJA médio:

a) Marisa Martins Botelho - Secretária da Educação do Estado do Tocantins - SEDUC;

b) Msc. Marcos Rafael Monteiro - Secretária Municipal da Educação - Semed;

c) Solange Alves Oliveira - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Público – SEMASP.

VII - Categoria VII - Dissertação – Ensino Médio Regular:

a) Marcos Rafael Monteiro - Secretária Municipal da Educação - Semed;

b) Lucinara Montelo Maranhão Monteiro de Carvalho - Secretária da Educação do Estado do Tocantins - SEDUC;

c) Sílvia Cecília Secato Rodrigues - Secretária Municipal da Educação – Semed.

VIII - Categoria VIII – Artigo Científico – Universitários:

a) Dr. Juan Carlos Valdes Serra – Universidade Federal do Tocantins -UFT;

b) Msc. Tiago Magalhães de Lazare – Faculdade Católica do Tocantins - FACTO;

d) Msc. Marcos Rafael Monteiro - Secretária Municipal da Educação - Semed;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos vinte e oito dias de maio de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/N ° 668, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil da Mamãe	2012/000788	R\$ 3.000,00
TOTAL			R\$ 3.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.2370 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040365 Ficha: 20120512.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/N ° 673, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	CMEI – Cantinho da Alegria	2012/000784	R\$ 7.050,00
TOTAL			R\$ 7.050,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.2370 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040365 Ficha: 20120512.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e doze.



ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

Paragrafo único: A Comissão será presidida pela servidora Gleiva Giuvanucci Alves.

**PORTARIA GAB/SEMED n.º 0679, de 29 de maio de 2012.**

Institui e designa os membros da Comissão de Habilitação Preliminar do Relato de Experiência de Boas Práticas Educacionais.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Edital que dispõe sobre Relato de Experiência de Boas Práticas Educacionais sob nº 01/2012, publicado no portal da Prefeitura Municipal de Palmas - TO.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Habilitação Preliminar do Relato de Experiência de Boas Práticas Educacionais.

Art. 2º A Comissão de Habilitação Preliminar será composta pelos servidores:

I – Cirley Bandeira de Abreu;

II – Francisco Alves do Nascimento;

Art. 3º Compete à Comissão de Habilitação Preliminar:

I - avaliar, sob o aspecto formal, o preenchimento dos requisitos, objetivos previstos no edital, para a participação do(s) candidato(s) no certame, concluindo pelo encaminhamento ou não do(s) respectivo(s) relato(s) à Comissão Julgadora, conforme edital.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2012.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA GAB/SEMED n.º 0680, de 29 de maio de 2012.**

Institui e designa os membros da Comissão Julgadora do Relato de Experiência de Boas Práticas Educacionais.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Edital que dispõe sobre Relato de Experiência de Boas Práticas Educacionais sob nº 01/2012, publicado no portal da Prefeitura Municipal de Palmas - TO.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Julgadora do Relato de Experiência de Boas Práticas Educacionais.

Art. 2º A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes servidores:

I – Gleiva Giuvanucci Alves;

II – Andréia Aparecida Celestino Nunes;

III – Kelly Vilela Silva.

Art. 3º Compete à Comissão Julgadora:

I - avaliar previamente os relatos aprovados na habilitação preliminar e considerar os aspectos do relato, atribuindo-lhe a respectiva pontuação, conforme edital.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2012.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2012**

ESPÉCIE: Contrato de material para Apoio Pedagógico  
CONTRATANTE: ACE – Escola Municipal Crispim Pereira Alencar  
CONTRATADA: Maria do Socorro Lacerda Matos  
OBJETO: Aquisição de Material para Apoio Pedagógico para esta Unidade Escolar.  
VIGÊNCIA: 28/05/12 a 27/11/12  
VALOR: R\$ 28.763,80 (vinte e oito mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).  
BASE LEGAL: Processo: 2012016730. Nos termos da Lei nº 8.666/93.  
RECURSOS: Programa de Gestão Compartilhada.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2012**

ESPÉCIE: Contrato de material de Higiene e Limpeza  
CONTRATANTE: ACE – Escola Municipal Crispim Pereira Alencar  
CONTRATADA: J. L. Vargas Comercial  
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para esta Unidade Escolar.  
VIGÊNCIA: 28/05/12 a 27/11/12  
VALOR: R\$ 14.746,26 (quatorze mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos).  
BASE LEGAL: Processo: 2012016724. Nos termos da Lei nº 8.666/93.  
RECURSOS: Programa de Gestão Compartilhada.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2012**

ESPÉCIE: Contrato de Material para Gêneros Alimentícios  
CONTRATANTE: ACE – Escola Municipal Crispim Pereira Alencar  
CONTRATADO: J. L. Vargas Comercial  
OBJETO: Gêneros alimentícios para merenda escolar  
VIGÊNCIA: 28/05/12 a 27/11/12  
VALOR: R\$ 26.987,55 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos).  
BASE LEGAL: Processo nº 2012016738. Nos termos da Lei nº 1210 de 08/07/2003, com fulcro na Lei nº 8.666/93.  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2012**

ESPÉCIE: Contrato de Material para Gêneros Alimentícios  
CONTRATANTE: ACE – Escola Municipal Crispim Pereira Alencar  
CONTRATADO: Vilela & Vilela Ltda  
OBJETO: Gêneros alimentícios para merenda escolar  
VIGÊNCIA: 28/05/12 a 27/11/12  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2012016738. Nos termos da Lei nº 1210 de 08/07/2003, com fulcro na Lei nº 8.666/93.  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2012

ESPÉCIE: Contrato de Chama Pública  
CONTRATANTE: ACE – Escola Municipal Crispim Pereira Alencar  
CONTRATADO: José Honório Barreira de Moraes  
OBJETO: Gêneros alimentícios para merenda escolar  
VIGÊNCIA: 28/05/12 a 27/11/12  
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
BASE LEGAL: Processo nº 2012016733. Nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução FNDE N.º 038/2009.  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

## Secretaria Municipal da Saúde

#### ATO DE ANULAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso V da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 39 da Lei Municipal nº 1.755/2010, resolve INVALIDAR com efeitos ex tunc o Termo Aditivo e Re-Ratificação nº 01 ao Termo de Compromisso de Estágio nº 43/2012, objeto do processo administrativo nº 2012020776; Termo Aditivo e Re-Ratificação nº 01 ao Termo de Compromisso de Estágio nº 42/2012, objeto do processo administrativo nº 2012020772 e o Termo Aditivo e Re-Ratificação nº 01 ao Termo de Compromisso de Estágio nº 44/2012, objeto do processo administrativo nº 2012021639, publicados no Diário Oficial do Município de Palmas nº 525, página 12, no dia 17 de maio do corrente por apresentarem erro formal na redação dos mesmos, fazendo-se referência, equivocadamente, a pareceres jurídicos pertencentes a outros instrumentos contratuais, antecipando-se assim, ao preceito contido no art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/1993, fato que causa a inobservância da norma e motiva o presente ato de invalidação.

Os vícios formais serão sanados e constados na instrução dos processos administrativos supramencionados cuja eficácia se dará com a republicação dos termos aditivos ora anulados, com as devidas retificações, em data futura, dentro dos ditames legais e sem prejuízo às partes.

Palmas, TO. 21 de maio de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 CREDENCIAMENTO N.º 17/2012

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.  
CONTRATADA: EMPRESA CENTRO DE DIAGNÓSTICO TOCANTINS LTDA-CDT.  
OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento n.º 17/2010, que tem por objeto atender despesas com a prestação dos serviços especializados em Ressonância Magnética.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada o acréscimo do valor contratual no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). O valor total do referido credenciamento é de R\$ 322.500,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).  
BASE LEGAL: Processo n.º 37.298/2010 (Volume I e II), nos termos do art. 65, §1º da Lei n.º 8.666/93

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº07, DO CONTRATO Nº144/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO: MARA CLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS  
OBJETO: Prestação de serviços como Assistente Social na equipe do Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 23273/2008.  
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual a partir do seu vencimento, por mais 06 (seis) meses.  
BASE LEGAL: Processo nº 23273/2008, nos termos da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº179/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO: IZABEL MOTA SILVA ARAÚJO  
OBJETO: Termo Aditivo n.º 01/2012 ao Contrato n.º 179/2012, que tem por objeto a prestação de serviços de Izabel Mota Silva Araújo como Técnico Social do Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, observadas as especificações e discriminações constantes no processo n.º 2012013463, com base no que faculta a Lei n.º 8.666/93.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a retificação da CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – onde se lê: Prestação de serviços como Técnica Social do Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, observadas as especificações e discriminações constantes no Processo n.º 2012013463, leia-se: Prestação de Serviços como Técnica Social do Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – FNHIS 2009, N.º 0301.596-64/2009, observadas as especificações e discriminações constantes no Processo n.º 2012013463.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2012013463, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 264/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO(a): ALAIN DOUGLAS MEIRELES MACHADO  
OBJETO: a contratação de prestação de serviço como digitador para atender o programa Bolsa Família.  
VALOR: Mensal é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), sendo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais de serviços.  
VIGÊNCIA: Terá a vigência a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.  
BASE LEGAL: Processo nº 2012011073, nos termos da Lei nº 8.666/93.  
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 5800, Funcional: 08.244.0081-2.190, Natureza Despesa: 3.3.90.36, Sub-elemento: 600, Vínculo: 508000199, conforme Nota de Empenho nº 5068.

## Procuradoria Geral do Município

**PORTARIA N.º 157/2012, DE 28 DE MAIO DE 2012**

Dispõe sobre a nomeação de servidor para auxiliar a Secretaria do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso XXI da Lei n.º 629, de 26 de março de 1997 e suas alterações, bem como o art. 13 do Regimento Interno do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Palmas

CONSIDERANDO a necessidade organizacional da estrutura administrativa do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MATEUS DE PAULA QUIXABEIRA, para auxiliar, nos termos do art. 13 e incisos, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município, a Secretaria do Conselho Superior de Procuradores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Procurador Geral do Município, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2012.

ANTÔNIO LUIZ COELHO  
Presidente do Conselho

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 8º, Inciso VII, da Lei nº 1365, de 01 de março de 2005 e tendo em vista o objetivo do Município de regularizar todos os imóveis que já estão ocupados por terceiros e que encontram-se registrados em nome do possuidor primitivo, tendo em vista, também, pedidos de regularização feitos pelos atuais ocupantes/possuidores dos mesmos, NOTIFICA os Srs. MARIA DE LOUDES DA COSTA SOUZA, processo n.º 2009/27155; LIDIA EFIGENIA DOS; processo n.º 31270/2006; para manifestarem-se no prazo de 10 dias, quanto aos referidos pedidos, ficando cientes, desde já, que não o fazendo, será procedido o cancelamento da escritura e emitido um novo documento

Procuradoria Geral do Município de Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2012.

ANTONIO LUIZ COELHO  
Procuradoria-Geral do Município



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS